PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/Nº 446 DE 11 de DezembrDE 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o requerido no P.A. 10.632/91, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA proporcional ao tempo serviço, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e de acordo com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, a **VITOR BARBOSA MARTINS**, matrícula 2.408.989, Inspetor de Segurança, Código TJDF-AJ-027, Classe "B", Referência NS-17, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens do art. 2º da Lei 6732/79, c/c o art. 4º da Lei 7667/88.

Distrito Federal, 11 de Dezembro de 1991.
Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO - Presidente.

Publicado no Diário da Justiça de 12 de 12 de 1991
pág. 32 135
Em

AUTENTICAÇÃO

Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO
Presidente

DJ 12/12/91
PG 32135

SINAPE/el